



DECRETO Nº 000055/19 de 13 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.04 - FUNDEB 60%

09.04.12.365.0401.2.108-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

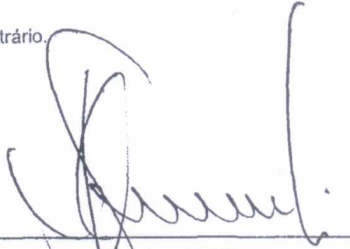
09.04 - FUNDEB 60%

09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2019


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Signed By: FABIANO DA SILVA MORETI:03837339
Location: Guildford, England
Reason: I approve this document
Signing Date: 17/12/2019 17:36:57 GMT -02:00

TRIAL

